

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Vereador Lélio Alves de Alvarenga

Institui o Certificado “Profissional da Saúde-Amigo de Anápolis Dr. Henrique Santillo” no Município de Anápolis e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Institui o certificado “Profissional da Saúde - Amigo de Anápolis Dr. Henrique Santillo” aos profissionais da área da saúde, por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, ao município de Anápolis;

§1º- Será conferido o certificado aos seguintes profissionais:

- 01-médico (a)
- 01-Enfermeiro (a) Padrão
- 01- Técnico (a) de Enfermagem
- 01-Técnico (a) de Radiologia
- 01-Técnico (a) de Laboratório
- 01-Atendente (a)
- 01-Odontólogo (a)
- 01-Fisioterapeuta
- 01-Farmacêutico/ Bioquímico (a)
- 01-Biomédico (a)

§ 2º. O Servidor, para efeito deste Decreto, receberá o Certificado “Profissional da Saúde - Amigo de Anápolis Dr. Henrique Santillo”, que poderá ser outorgada, também, *post mortem*, observados os requisitos do *caput* deste artigo, caso em que se entregará o certificado a um representante da família do homenageado.



Art. 2º - O Certificado Profissional da Saúde - Amigo de Anápolis Dr. Henrique Santillo será escolhido entre os profissionais das unidades de saúde municipal, sendo vedada a indicação por 2 (duas) vezes consecutivas do mesmo profissional.

Parágrafo único - Os requisitos para escolha dos profissionais são os seguintes:

- I- Desempenho da função
- II - Dedicação no atendimento à população
- III - Humanização
- IV - Pontualidade
- V - Empatia
- VI - Cordialidade

Art. 3º - O Certificado “Profissional da Saúde- Amigo de Anápolis Dr. Henrique Santillo” deverá ser entregue em sessão solene e pública anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 4º - Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo valorizar o trabalho dos servidores da saúde que se dedicam ao serviço público municipal. Esta honraria anual oferece o devido reconhecimento aos servidores que se destacam pelo zelo, dedicação e presteza no cumprimento de suas atividades; É importante termos meios de incentivo e valorização para que o empenho no trabalho se torne mais estimulante e agradável a esses notáveis guerreiros.

É de bom alvitre o reconhecimento às realizações que beneficiam a coletividade, à atuação destaque, à colaboração para o engrandecimento institucional do serviço público, à propositura de soluções em momentos de dificuldades, bem como ao comportamento ético do profissional.

Ademais, a data escolhida para entrega, qual seja, dia 28 de agosto, visa a lembrar o aniversário da pessoa que teve o nome do certificado, Dr. Henrique Santillo.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, pelos nobres vereadores.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

SB